

## PREFEITURA INICIA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO GUARANI



A Prefeitura de Saquarema pavimentará mais de 140 quilômetros de vias na cidade

A Prefeitura de Saquarema iniciou as obras de drenagem e pavimentação do bairro Guarani. Esperada por muitos anos pelos moradores, as obras mudarão, completamente, o dia a dia da população local.

Etapa integrante do Programa Saquarema Não Para, as obras do bairro Guarani, executadas por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contemplam a drenagem e pavimentação de mais de 10 quilômetros de ruas e estradas, totalizando vinte e seis vias do bairro. Após a conclusão das obras, a Prefeitura ainda executará a urbanização, com a construção de calçadas, pintura

e instalação de sinalização viária, além de nova iluminação pública em LED, que é mais econômica e eficiente, melhorando a luminosidade e dando mais segurança aos usuários das vias.

“O Guarani é um bairro que cresce bastante em nosso município. Com a obra, o bairro vai valorizar e os moradores terão mais qualidade de vida. Estamos realizando esta obra para oferecer uma melhor infraestrutura para a região e para a cidade”, informou a Prefeita Manoela Peres.

O Programa Saquarema Não Para foi lançado pela Prefeitura no ano de 2021 e prevê

a drenagem e pavimentação de mais de 140 quilômetros de ruas e estradas da cidade. Além disso, há projetos para a construção de pontes e passarelas em diversos bairros. As obras do programa serão executadas até o ano de 2024, visando prover o município com infraestrutura para receber diversos tipos de investimentos.

Todas as intervenções estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O andamento das obras pode ser acompanhado no site oficial do Município, no endereço [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br), bem como nas redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube e Twitter).



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

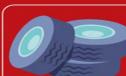
Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e  
Tributação.....05

# ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE  
PRATICAR ESSAS DICAS  
TODOS OS DIAS!



Pneus devem  
ser guardados  
em locais  
cobertos.



Encha os pratinhos  
de vasos de plantas  
com areia até a borda.



Mantenha vasos  
sanitários sempre  
fechados.



Mantenha a caixa d'água  
bem fechada. Coloque  
também uma tela no  
ladrão da caixa.

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 198 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Professor MG-2E Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, em 21 de fevereiro de 2022, do Servidor José Lucas Netto de Andrade, matrícula nº 65390-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3303/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 199 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Barbara Alves de Oliveira, matrícula nº 959626-1, do cargo comissionado de Assistente de Processo Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 200 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Luiz Eduardo Oliveira da Cruz, matrícula: 8027-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-9, para exercer a função de Assistente Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 201 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Barbara Alves de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Pregoeiro do município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na participação do Pregão Presencial nº 008/2022 que irá repregar o certame em face do recurso apresentado.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de trios elétricos para shows e eventos, a serem

realizados ao longo dos 12 (doze meses), a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme processo administrativo nº 17.789/2021.

**Data da reabertura:** 08/03/2022

**Horário:** Às 15 horas.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022

Samuel Aranda Neto - Pregoeiro

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

**Objeto:** outorga de termo de permissão remunerada de uso de bem público, dos espaços físicos representado por 08 (oito) quiosques, situados na orla da Avenida Ministro Salgado Filho, com área total de 46,74 m<sup>2</sup>, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme processo administrativo nº 18.949/2021.

**Processo de recurso:** nº 2291/2022.

**Decisão:** Vistos e examinados os autos e o recurso apresentado, a CPL dele toma conhecimento, considerando o devido processo legal de ampla defesa e direito ao contraditório no âmbito administrativo e decide pelo provimento do recurso por entender que assiste razão o recorrente em suas alegações. E assim, considerando que a Administração pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos decide pela habilitação do senhor João Batista de França.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2022.

Samuel Aranda Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 17.290/2021 Ratífico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 17.290/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folhas 39 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel nº 01/2022 situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth, nº 629 - Boqueirão – Saquarema-RJ, para implantação

da sede do Conselho Tutelar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 4.332,68 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 17.290/2021**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Márcia Goretti de Oliveira Rocha.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth, nº 629 - Boqueirão - Saquarema-RJ, para implantação da sede do Conselho Tutelar.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023.

**Valor Mensal:** R\$ 4.332,68 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 22 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.290/21.**

**Contrato nº 01/2022**

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth, nº 629 - Boqueirão - Saquarema-RJ para implantação da sede do Conselho Tutelar. 1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Rosiane dos Santos Menezes Pinto, matrícula nº 9609122 para exercer a função de fiscal do Contrato de Locação nº 01/2022 do

processo administrativo nº 17.290/21.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 19.157/2021**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2021.

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga com entrada parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijão em unidades P-13 e em cilindro em unidades P-45.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 410, em favor da empresa Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA ME - CNPJ 08.745.154/0001-14, os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 524.895,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e laptops, a fim de atender as necessidades administrativas da sede e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 4.259/2021.

**Contratado:** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata, encontram-se indi-

cado na tabela abaixo:

Fornecedor: Daten Tecnologia LTDA CNPJ: 04.802.789/0001-01 Endereço: Rod. Ilhéus - Urucuca, km 3,5m Galpão - Distrito Industrial de Ilhéus - Bahia CEP: 45.658-335 Fone/Fax: 73.3222-6200 Contato: José Pacheco de Oliveira Júnior					
Item	Descrição do Material	U.M	Quant	Preço Unitário	Valor Total
1	Computadores Tipo I - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	839	6.788,00	5.678.352,00
2	Computadores Tipo II - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	101	7.625,00	770.125,00

**Valor total R\$:** R\$ 6.448.477,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais).

**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Renê Machado Alcântara - matrícula nº 959796-2. Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e laptops, a fim de atender as necessidades administrativas da sede e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 4.259/2021.

**Contratado:** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA CNPJ: 30.548.763/0001-07 Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, 165 sala 201 Centro - Niterói - RJ CEP: 24.103-108 Fone/Fax: 21.2622-1062 Contato: Marcos Samary Machado						
Item	Descrição do Material	U.M	Quant	Marca	Preço Unitário	Valor Total
5	Laptop Tipo I - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	10	LENOVO	8.303,20	83.032,00
6	Laptop Tipo II - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	18	LENOVO	8.141,82	146.553,30
7	Laptop Tipo III - (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	11	LENOVO	20.217,06	222.387,66

**Valor total R\$:** R\$ 451.972,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Renê Machado Alcântara - matrícula nº 959796-2. Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e laptops, a fim de atender as necessidades administrativas da sede e setores da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme especificações constantes do termo de referência deste edital, de acordo com o processo administrativo nº 4.259/2021.

**Contratado:** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Solagos Comércio e Serviços EIRELI CNPJ: 03.617.923/0001-85 Endereço: Rua Mario de Vasconcelos, nº 20, sala 203, Centro - Araruama - RJ CEP: 28.970-000 Fone/Fax: 22.98817-5510 Contato: Luciana de Almeida Dantas						
Item	Descrição do Material	UM	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Nobreak interativo com regulação on-line 1500VA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	940	RAGTECH	1.552,00	1.458.880,00
9	Nobreak Senoidal de 2000VA Trivolt115v c/ Conexão Para Bateria (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UND	52	RAGTECH	2.359,00	122.668,00

**Valor total R\$: R\$ 1.581.548,00** (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais).

**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Renê Machado Alcântara – matrícula nº 959796-2. Saquarema, 03 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretária Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

**Processo Administrativo nº 11.865/2020**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Silitec – Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ 26.898.423/0001-64.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a farmácia básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.

**Prazo de entrega:** até 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 222.899,50 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos

e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0002.2.240;

ND 3.3.90.32.13.00; Fonte 1600;

PT 10.301.0002.2.240;

ND 3.3.90.32.13.00; Fonte 1621;

PT 10.301.0002.2.240;

ND 3.3.90.32.13.00; Fonte 1635.

**Data da Assinatura:** 26 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.865/2020**  
**Contrato nº 005/2022.**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Andréa Azevedo Nunes – matrícula 961.072 para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 005/2022 do processo administrativo nº 11.865/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO,  
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Protocolo:** 111.051

**Espécie:** CANCELAMENTO DO REGISTRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO  
**Apresentante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 008-B/2019-PTM, datado em 14 de novembro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro do contrato de concessão constante do livro 2-B-S (2-P-2), fls. 198, da matrícula nº 18.613, devidamente prenotado sob o nº 111.051, referente ao lote nº 01, da quadra nº 175, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA**, concessionário, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei**.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

## PORTARIA SMART Nº 242

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Prorrogação da Licença por



Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Cabral Fernandes, matrícula nº 7957, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 28/11/2021, que se estenderá até 25/02/2022, conforme o Processo nº 20170/2021.

Saquarema, 16 de dezembro de 2021.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 038 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Inezio Soares Antunes, matrícula nº 49000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 90 (noventa) dias durante o período de 24/02/2022 a 24/05/2022, conforme o Processo nº 3060/2022.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2022.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 039 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Leandro da Silva Azevedo, matrícula nº 53406, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 20/02/2022, conforme o Processo nº 3054/2022.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2022.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

 /PrefeituradeSaquarema

## DIFERENÇA ENTRE AS VACINAS



#### CORONAVAC - Virus Inativo

Vacina que contém o vírus "morto" (**inativado**) da COVID-19. Ao entrar no organismo, gera uma resposta imunológica. É a forma mais comum de produzir vacinas.



#### AstraZeneca - Adenovirus não replicante

Essa possui um vírus "vivo", mas não é o coronavírus. É o **adenovirus**, presente em chimpanzés. Apesar de vivo, ele é inofensivo pois não tem o poder de se multiplicar (replicar).

Mesmo assim, o organismo - ao identificar o "corpo vivo" - projeta a carga máxima contra o intruso, o que explica as **reações adversas** (como febre, calafrios e dores no corpo).



#### Pfizer - RNA Mensageiro

Aqui, **não há utilização de vírus**, mas sim de uma molécula chamada **RNA**. Essa molécula leva uma "mensagem" até as células contendo todas as **informações genéticas** do vírus.

É uma espécie de "**manual de instruções**" que "ensina" as células a criar uma defesa contra o vírus. Por ter essa função, ela é denominada de RNA mensageiro. É a técnica **mais moderna** da atualidade.



#### Janssen - Adenovirus não replicante

Tem dose única e uma tecnologia semelhante à vacina AstraZeneca, que utiliza adenovirus.

Um material genético da proteína "S" do Sars-CoV-2 é colocado dentro do adenovirus, que funciona como transportador. Quando a pessoa recebe a vacina composta do adenovirus, que carrega a informação genética do novo Coronavírus, o corpo inicia um processo de defesa e produz anticorpos contra aquele invasor.

# NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

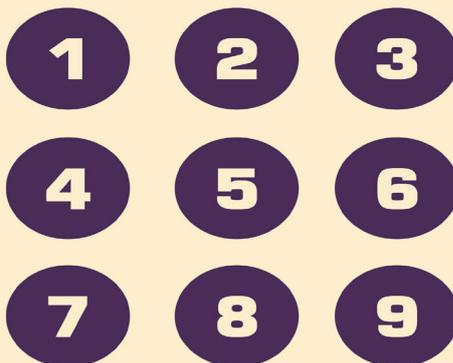
Horário de atendimento: segunda a sexta - 09h às 17h

+ Assistência

+ Acessibilidade



Secretaria da Mulher  
**(22) 99859-7841**



**LIGAR**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA • RJ



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO